



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 402 – A – Data 3 de outubro de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	1
Portarias.....	1
Portaria nº 1.151, de 28 de setembro de 2022.....	1
Portaria nº 1.152, de 28 de setembro de 2022.....	2
Portaria nº 1.153, de 28 de setembro de 2022.....	2
Portaria nº 1.154, de 28 de setembro de 2022.....	3
Portaria nº 1.155, de 29 de setembro de 2022.....	3
Portaria nº 1.156, de 30 de setembro de 2022.....	4
Portaria nº 1.157 de 3 de outubro de 2022.....	4
Portaria nº 1.158 de 3 de outubro de 2022.....	5
Portaria nº 1.159 de 3 de outubro de 2022.....	5
Portaria nº 1.160 de 3 de outubro de 2022.....	6
Portaria nº 1.161 de 3 de outubro de 2022.....	6
Portaria nº 1.162 de 3 de outubro de 2022.....	7
Portaria nº 1.163 de 3 de outubro de 2022.....	7
Portaria nº 1.164 de 3 de outubro de 2022.....	8
Portaria nº 1.165 de 3 de outubro de 2022.....	8
Portaria nº 1.166 de 3 de outubro de 2022.....	8
Portaria nº 1.167 de 3 de outubro de 2022.....	9
Portaria nº 1.168 de 3 de outubro de 2022.....	9
Portaria nº 1.169 de 3 de outubro de 2022.....	10
Portaria nº 1.170 de 3 de outubro de 2022.....	10
Editais.....	11
Edital Chamada Pública nº 4/2022.....	11
Edital de Concorrência Pública nº 6/2022.....	12
Edital de Pregão Eletrônico nº 15/2022.....	12
Edital de Pregão Eletrônico nº 17/2022.....	12
Edital de Pregão Presencial nº 195/2022.....	13
Edital de Tomada de Preços nº 31/2022.....	13
Edital de Tomada de Preços nº 32/2022.....	13
Edital de Tomada de Preços nº 33/2022.....	14
Edital de Tomada de Preços nº 34/2022.....	14
Edital de Tomada de Preços nº 35/2022.....	15
Edital de Tomada de Preços nº 36/2022.....	15

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1151, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

O Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 402 – A – Data 3 de outubro de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

legais,

Averba, a partir desta data, para fins de cômputo de tempo de contribuição na aposentadoria, o tempo de serviço prestado pelo servidor **GUSTAVO MISSIAGGIA**, matrícula nº 463, conforme Certidão do Instituto Nacional de Seguro Social:

Atividade Privada, com contribuição ao Regime Geral de Previdência – INSS:

PRONTOMED NOVO HAMBURGO LTDA

Período de 21/09/1992 a 25/11/1994 – total de 02 anos, 02 meses e 05 dias.

PER. CONTR. CNIS 5

Período de 26/11/1994 a 29/04/1996 – total de 01 ano, 05 meses e 04 dias.

Total geral: 1.314 dias, correspondendo a 03 anos, 07 meses e 09 dias.

Carlos Barbosa, 28 de setembro de 2022.

Beatriz Martin Bianco,
Vice-Prefeita, no exercício do cargo de Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 1152, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

A Secretária da Administração do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto nº 3.093, de 10 de janeiro de 2017,

Retifica a Portaria nº 1113, de 12 de setembro de 2022, que concede à servidora **PRICILA APARECIDA SANTACATARINA ALTISSIMO**, matrícula nº 2.091, Auxiliar Geral de Escola, licença por motivo de falecimento de seu avô, **sendo o período da licença 13 de setembro de 2022 e não como constou.**

Carlos Barbosa, 28 de setembro de 2022.

Claudia Pozza,
Secretária Municipal da Administração.

Aprovo nos termos da lei,
Marco Tulio De Oliveira Aguzzoli, Assessor Jurídico

PORTARIA Nº 1.153, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

A Vice-Prefeita, no exercício do cargo de Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 402 – A – Data 3 de outubro de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

Cancela, a partir desta data, a convocação para trabalhar em regime suplementar de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais e **cancela** o pagamento de indenização por exercício em escola de difícil acesso suplementar, no percentual de 70% (setenta por cento), da servidora **TATIANE BARRETO GODINHO**, Professor de Educação Infantil, matrícula nº 2.284, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salvador Bordini, sendo o dia 27 de setembro de 2022 o último dia trabalhado.

Carlos Barbosa, 28 de setembro de 2022.

Beatriz Martin Bianco,
Vice-Prefeita, no exercício do cargo de Prefeito Municipal.

Aprovo nos termos da lei,
Marco Túlio de Oliveira Aguzzolli, Assessor Jurídico.

PORTARIA Nº 1.154, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

A Vice-Prefeita, no exercício do cargo de Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Convoca, a partir desta data, a professora abaixo relacionada para trabalhar em Regime Suplementar de Trabalho, conforme §§ 3º e 4º do artigo 24, da Lei Municipal 2.133, de 23 de janeiro de 2008 e **concede** indenização pelo exercício em escola de difícil acesso, proporcional aos turnos cumpridos nas escolas, incidente sobre o padrão de referência fixado no artigo 28, e, nos termos do artigo 35 e 36, ambos da Lei Municipal nº 2.133, de 28 de janeiro de 2008. Período da convocação: **28 de setembro a 21 de dezembro de 2022:**

Nome	*Mat.	**R.T.	Escola	Justificativa	***D.A
ANGELICA GOTTARDI	2563	25h	Salvador Bordini	Necessidade temporária/apoio pedagógico	70,00%

*Mat. - Matrícula

**R.T. - Regime de Trabalho

***D.A. - difícil acesso

Carlos Barbosa, 28 de setembro de 2022.

Beatriz Martin Bianco,
Vice-Prefeita, no exercício do cargo de Prefeito Municipal.

Aprovo nos termos da lei,
Marco Túlio de Oliveira Aguzzolli, Assessor Jurídico.

PORTARIA Nº 1155, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 402 – A – Data 3 de outubro de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

A **Secretária da Administração do Município de Carlos Barbosa**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto nº 3.093, de 10 de janeiro de 2017,

Concede, a partir desta data, ao servidor **JACIEL MEDEIROS**, Técnico em Informática, matrícula nº 2.642, licença por motivo de falecimento de seu padrastrô, conforme artigo 111, inciso III, alínea "b", da Lei Municipal nº 682, de 1990. Período da licença: 29 de setembro a 03 de outubro de 2022.

Carlos Barbosa, 29 de setembro de 2022.

Claudia Pozza,
Secretária Municipal da Administração.

Conferido por Fabiana Zarpelon Eltz,
Coordenadora de Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 1.156, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

A **Vice-Prefeita, no exercício do cargo de Prefeito do Município de Carlos Barbosa**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Exonera, a partir desta data, **ALESANDRA DALCIN TONIAZZI**, matrícula nº 2.460, do cargo em comissão de Supervisor de Eventos, "CC 04", lotada na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Turístico, Indústria e Comércio, a pedido da servidora, conforme art. 36, inciso I, da Lei Municipal nº 682, de 05 de junho de 1990, sendo o dia 30 de setembro de 2022 o último dia trabalhado.

Carlos Barbosa, 30 de setembro de 2022.

Beatriz Martin Bianco,
Vice-Prefeita, no exercício do cargo de Prefeito Municipal.

Aprovo, nos termos da lei,
Marco Tulio de Oliveira Aguzzoli, Assessor Jurídico.

PORTARIA Nº 1157, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

A **Secretária da Administração do Município de Carlos Barbosa**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto nº 3.093, de 10 de janeiro de 2017,

Concede férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, referente aos períodos aquisitivos descritos:

NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
IVANIA ANDREA KOLLING	25/10/2020 A 24/10/2021	05/10/2022 a 24/10/2022



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 402 – A – Data 3 de outubro de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
LETICIA LANDO DE ALMEIDA	14/06/2020 A 13/06/2021	03/10/2022 a 17/10/2022
LUCILENE MARCHI	20/01/2021 A 19/01/2022	03/10/2022 a 12/10/2022
MAURICIO FRIGO	05/07/2021 A 04/07/2022	13/10/2022 a 27/10/2022
MILTON ZWIRTES	07/02/2020 A 06/02/2021	14/10/2022 a 23/10/2022
SIMONE ONGARATTO	01/03/2021 A 28/02/2022	13/10/2022 a 27/10/2022
VANDERLEI SANTINI	15/11/2020 A 14/11/2021	05/10/2022 a 14/10/2022

Carlos Barbosa, 03 de outubro de 2022.

Claudia Pozza,
Secretária Municipal da Administração.

Aprovo nos termos da lei,
Marco Tulio De Oliveira Aguzzoli, Assessor Jurídico.

PORTARIA Nº 1.158, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

A Vice-Prefeita, no exercício do cargo de Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Reduz, a partir desta data, a carga horária de trabalho semanal da servidora pública **CINTIA BULIGON DALLA COSTA AGLIATTI**, matrícula nº 1.110, Monitor de Creche, para 20 horas semanais, sem prejuízo de sua integral remuneração e sem necessidade de compensação, nos termos do artigo 112-A, e seguintes, da Lei Municipal nº 682, de 05 de junho de 1990, conforme laudo conclusivo emitido por junta médica, designada através da Portaria nº 1.055, de 18 de outubro de 2021. **Período de vigência: de 03 de outubro de 2022 a 02 de outubro de 2023.** De 14 de setembro de 2022 a 02 de outubro de 2022 a servidora manteve as 28 horas semanais.

Carlos Barbosa, 03 de outubro de 2022.

Beatriz Martin Bianco,
Vice-Prefeita, no exercício do cargo de Prefeito Municipal.

Aprovo, nos termos da lei,
Marco Tulio de Oliveira Aguzzoli, Assessor Jurídico.

PORTARIA Nº 1.159, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

A Vice-Prefeita, no exercício do cargo de Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 402 – A – Data 3 de outubro de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

Exonera, a partir desta data, **LETICIA PASINI GUIOT**, matrícula nº 2.483, do cargo em comissão de Assessor Administrativo, “CC 03”, lotada na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Turístico, Indústria e Comércio, de ofício, conforme art. 36, inciso II, “a”, da Lei Municipal nº 682, de 05 de junho de 1990, sendo o dia 02 de outubro de 2022 o último dia trabalhado.

Carlos Barbosa, 03 de outubro de 2022.

Beatriz Martin Bianco,
Vice-Prefeita, no exercício do cargo de Prefeito Municipal.

Aprovo, nos termos da lei,
Marco Tulio de Oliveira Aguzzoli, Assessor Jurídico.

PORTARIA Nº 1.160, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

A Vice-Prefeita, no exercício do cargo de Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Nomeia, a partir desta data, **LETICIA PASINI GUIOT**, matrícula nº 2.483, para exercer as atribuições do cargo em comissão de SUPERVISOR DE EVENTOS, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Turístico, Indústria e Comércio, com remuneração correspondente ao cargo em comissão “CC 04”, com carga horária semanal de 40 horas, do quadro de cargos e salários da Lei Municipal nº 685, de 26 de junho de 1990.

Carlos Barbosa, 03 de outubro de 2022.

Beatriz Martin Bianco,
Vice-Prefeita, no exercício do cargo de Prefeito Municipal.

Aprovo, nos termos da lei,
Marco Tulio de Oliveira Aguzzoli, Assessor Jurídico.

PORTARIA Nº 1.161, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

A Vice-Prefeita, no exercício do cargo de Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Exonera, a partir desta data, **ROSIMERI STEFFANI CANAL**, matrícula nº 2.491, do cargo em comissão de Assessor Administrativo, “CC 03”, lotada na Fundação de Cultura e Arte de Carlos Barbosa, de ofício, conforme art. 36, inciso II, “a”, da Lei Municipal nº 682, de 05 de junho de 1990, sendo o dia 02 de outubro de 2022 o último dia trabalhado.

Carlos Barbosa, 03 de outubro de 2022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 402 – A – Data 3 de outubro de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

Beatriz Martin Bianco,
Vice-Prefeita, no exercício do cargo de Prefeito Municipal.

Aprovo, nos termos da lei,
Marco Tulio de Oliveira Aguzzoli, Assessor Jurídico.

PORTARIA Nº 1.162, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

A Vice-Prefeita, no exercício do cargo de Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Nomeia, a partir desta data, **ROSIMERI STEFFANI CANAL**, matrícula nº 2.491, para exercer as atribuições do cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Turístico, Indústria e Comércio, com remuneração correspondente ao cargo em comissão “CC 03”, com carga horária semanal de 40 horas, do quadro de cargos e salários da Lei Municipal nº 685, de 26 de junho de 1990.

Carlos Barbosa, 03 de outubro de 2022.

Beatriz Martin Bianco,
Vice-Prefeita, no exercício do cargo de Prefeito Municipal.

Aprovo, nos termos da lei,
Marco Tulio de Oliveira Aguzzoli, Assessor Jurídico.

PORTARIA Nº 1.163, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

A Vice-Prefeita, no exercício do cargo de Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Nomeia, a partir desta data, **CARLOS EDUARDO PRATES DA SILVA**, matrícula nº 2.767, para exercer as atribuições do cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, lotado na Fundação de Cultura e Arte de Carlos Barbosa, com remuneração correspondente ao cargo em comissão “CC 03”, com carga horária semanal de 40 horas, do quadro de cargos e salários da Lei Municipal nº 685, de 26 de junho de 1990.

Carlos Barbosa, 03 de outubro de 2022.

Beatriz Martin Bianco,
Vice-Prefeita, no exercício do cargo de Prefeito Municipal.

Aprovo, nos termos da lei,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 402 – A – Data 3 de outubro de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

Marco Tulio de Oliveira Aguzzoli, Assessor Jurídico.

PORTARIA Nº 1.164, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

A Vice-Prefeita, no exercício do cargo de Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Exonera, a partir desta data, **FRANCISCO GONÇALVES DUARTE**, matrícula nº 2.452, do cargo em comissão de SUBPREFEITO DE ARCOVERDE, “CC 04”, lotado na Secretaria Municipal do Agricultura, de ofício, conforme art. 36, inciso II, “a”, da Lei Municipal nº 682, de 05 de junho de 1990, sendo o dia 02 de outubro de 2022 o último dia trabalhado.

Carlos Barbosa, 03 de outubro de 2022.

Beatriz Martin Bianco,
Vice-Prefeita, no exercício do cargo de Prefeito Municipal.

Aprovo, nos termos da lei,
Marco Tulio de Oliveira Aguzzoli, Assessor Jurídico.

PORTARIA Nº 1.165, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

A Vice-Prefeita, no exercício do cargo de Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Nomeia, a partir desta data, **FRANCISCO GONÇALVES DUARTE**, matrícula nº 2.452, para exercer as atribuições do cargo em comissão de ASSESSOR GERAL, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Serviços e Vias Urbanas, com remuneração correspondente ao cargo em comissão “CC 03”, com carga horária semanal de 40 horas, do quadro de cargos e salários da Lei Municipal nº 685, de 26 de junho de 1990.

Carlos Barbosa, 03 de outubro de 2022.

Beatriz Martin Bianco,
Vice-Prefeita, no exercício do cargo de Prefeito Municipal.

Aprovo, nos termos da lei,
Marco Tulio de Oliveira Aguzzoli, Assessor Jurídico.

PORTARIA Nº 1166, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 402 – A – Data 3 de outubro de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

A Secretária da Administração do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto nº 3.093, de 10 de janeiro de 2017,

Concede ao servidor **PAULO ZANUZ**, Operário, matrícula nº 1.608, promoção para a Classe **C** do Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, referente ao período aquisitivo de 08 de setembro de 2018 a 08 de setembro de 2022, por haver completado o tempo de exercício exigido no art. 15, inciso II, atendidos aos requisitos previstos no art. 16, ambos da Lei Municipal nº 685, de 1990, com vigência da promoção a partir do mês de **OUTUBRO de 2022**.

Carlos Barbosa, 03 de outubro de 2022.

Claudia Pozza,
Secretária Municipal da Administração.

Aprovo, nos termos da lei,
Marco Tulio de Oliveira Aguzzoli, Assessor Jurídico.

PORTARIA Nº 1167, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

A Secretária da Administração do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto nº 3.093, de 10 de janeiro de 2017,

Concede ao servidor **RALF HAGEMANN ZILLMER**, Inspetor de Alunos, matrícula nº 1.764, promoção para a Classe **C** do Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, referente ao período aquisitivo de 21 de setembro de 2018 a 21 de setembro de 2022, por haver completado o tempo de exercício exigido no art. 15, inciso II, atendidos aos requisitos previstos no art. 16, ambos da Lei Municipal nº 685, de 1990, com vigência da promoção a partir do mês de **OUTUBRO de 2022**.

Carlos Barbosa, 03 de outubro de 2022.

Claudia Pozza,
Secretária Municipal da Administração.

Aprovo, nos termos da lei,
Marco Tulio de Oliveira Aguzzoli, Assessor Jurídico.

PORTARIA Nº 1168, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

A Secretária da Administração do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto nº 3.093, de 10 de janeiro de 2017,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 402 – A – Data 3 de outubro de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

Concede à servidora **REGINARA CRISTINA ALESSIO**, Agente Administrativo, matrícula nº 1.124, promoção para a Classe C do Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, referente ao período aquisitivo de 01 de setembro de 2018 a 01 de setembro de 2022, por haver completado o tempo de exercício exigido no art. 15, inciso II, atendidos aos requisitos previstos no art. 16, ambos da Lei Municipal nº 685, de 1990, com vigência da promoção a partir do mês de **OUTUBRO de 2022**.

Carlos Barbosa, 03 de outubro de 2022.

Claudia Pozza,
Secretária Municipal da Administração.

Aprovo, nos termos da lei,
Marco Tulio de Oliveira Aguzzoli, Assessor Jurídico.

PORTARIA Nº 1169, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

A Secretária da Administração do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto nº 3.093, de 10 de janeiro de 2017,

Concede à servidora **SORAIA CAUDURO CHESINI**, Agente Administrativo, matrícula nº 1.759, promoção para a Classe C do Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, referente ao período aquisitivo de 10 de setembro de 2018 a 10 de setembro de 2022, por haver completado o tempo de exercício exigido no art. 15, inciso II, atendidos aos requisitos previstos no art. 16, ambos da Lei Municipal nº 685, de 1990, com vigência da promoção a partir do mês de **OUTUBRO de 2022**.

Carlos Barbosa, 03 de outubro de 2022.

Claudia Pozza,
Secretária Municipal da Administração.

Aprovo, nos termos da lei,
Marco Tulio de Oliveira Aguzzoli, Assessor Jurídico.

PORTARIA Nº 1170, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

A Secretária da Administração do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto nº 3.093, de 10 de janeiro de 2017,

Concede, a partir desta data, aos servidores **DEBORA CORBELLINI**, matrícula nº 1.619, Agente Administrativo, e **RONALDO FACHINELLI**, matrícula nº 1.958, Professor de Educação Física, licença por motivo de falecimento de avó, conforme artigo 111, inciso I, alínea “a”, da Lei Municipal nº 682, de 1990. **Período da licença: 03 e 04 de outubro de 2022**.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 402 – A – Data 3 de outubro de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

Carlos Barbosa, 03 de outubro de 2022.

Claudia Pozza,
Secretária Municipal da Administração.

Fabiana Zarpelon Eltz,
Coordenadora de Recursos Humanos.

EDITAIS

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 004/2022

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ORIGEM: SOLICITAÇÃO Nº 4420/2022

DATA DE ABERTURA: 26 DE OUTUBRO DE 2022

HORÁRIO: 14 HORAS

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES – CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (LÁCTEOS) DA AGRICULTURA FAMI

O edital pode ser visualizado na íntegra através do link:

http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/?secao=licitacoes&sub=info_licitacao

Digitando 4 no campo “número da licitação” e selecionando “Chamada Pública PNAE” no campo “modalidade” e após clicar em “Buscar”.

EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA 006/2022

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR OBJETO

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

ORIGEM: SOLICITAÇÃO Nº 3899/2022 E 3898/2022

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DATA DE ABERTURA: 07 DE NOVEMBRO DE 2022

HORÁRIO: 9 HORAS

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA EMEI ARCO ÍRIS E AMPLIAÇÃO DA EMEF NOSSA SENHORA APARECIDA, COM COLOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 402 – A – Data 3 de outubro de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

O edital pode ser visualizado na íntegra através do link:

http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/?secao=licitacoes&sub=info_licitacao

Digitando 6 no campo “número da licitação” e selecionando “Concorrência Pública” no campo “modalidade” e após clicar em “Buscar”.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
SOLICITAÇÃO Nº 3314/2022
DATA: 19 DE OUTUBRO DE 2022
HORA: 09 HORAS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRA ARTICULADA HIDRÁULICA
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O edital pode ser visualizado na íntegra através do link:

http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/?secao=licitacoes&sub=info_licitacao

Digitando 15 no campo “número da licitação” e selecionando “Pregão Eletrônico” no campo “modalidade” e após clicar em “Buscar”.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS E VIAS URBANAS
SOLICITAÇÃO Nº 4069/2022
DATA: 19 DE OUTUBRO DE 2022
HORA: 14 HORAS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO NOVO.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O edital pode ser visualizado na íntegra através do link:

http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/?secao=licitacoes&sub=info_licitacao

Digitando 17 no campo “número da licitação” e selecionando “Pregão Eletrônico” no campo “modalidade” e após clicar em “Buscar”.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 402 – A – Data 3 de outubro de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 195/2022

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

SOLICITAÇÃO Nº 4270/2022

DATA: 17 DE OUTUBRO DE 2022

HORAS: 14 HORAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E ZELADORIA PARA O NATAL NO CAMINHO DAS ESTRELAS E REVEILLON.

TIPO: MENOR PREÇO POR OBJETO

O edital pode ser visualizado na íntegra através do link:

http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/?secao=licitacoes&sub=info_licitacao

Digitando 195 no campo “número da licitação” e selecionando “Pregão Presencial” no campo “modalidade” e após clicar em “Buscar”.

EDITAL TOMADA DE PREÇOS 031/2022

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

ORIGEM: SOLICITAÇÃO Nº 4173/2022

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DATA DE ABERTURA: 21 DE OUTUBRO DE 2022

HORÁRIO: 14 HORAS

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO TELHADO DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM COLOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS.

O edital pode ser visualizado na íntegra através do link:

http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/?secao=licitacoes&sub=info_licitacao

Digitando 31 no campo “número da licitação” e selecionando “Tomada de Preços” no campo “modalidade” e após clicar em “Buscar”.

EDITAL TOMADA DE PREÇOS 032/2022

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 402 – A – Data 3 de outubro de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

ORIGEM: SOLICITAÇÃO Nº 4242/2022

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DATA DE ABERTURA: 25 DE OUTUBRO DE 2022

HORÁRIO: 14 HORAS

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA EMEF PREFEITO JOSÉ CHIES, COM COLOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS.

O edital pode ser visualizado na íntegra através do link:

http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/?secao=licitacoes&sub=info_licitacao

Digitando 32 no campo “número da licitação” e selecionando “Tomada de Preços” no campo “modalidade” e após clicar em “Buscar”.

EDITAL TOMADA DE PREÇOS 033/2022

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

ORIGEM: SOLICITAÇÃO Nº 4367/2022

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

DATA DE ABERTURA: 25 DE OUTUBRO DE 2022

HORÁRIO: 09 HORAS

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA 21 DE ABRIL, NO TRECHO ENTRE AS RUAS CAXIAS DO SUL E PARAÍ, COM COLOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS.

O edital pode ser visualizado na íntegra através do link:

http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/?secao=licitacoes&sub=info_licitacao

Digitando 33 no campo “número da licitação” e selecionando “Tomada de Preços” no campo “modalidade” e após clicar em “Buscar”.

EDITAL TOMADA DE PREÇOS 034/2022

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

ORIGEM: SOLICITAÇÃO Nº 4241/2022



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 402 – A – Data 3 de outubro de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

DATA DE ABERTURA: 24 DE OUTUBRO DE 2022

HORÁRIO: 14 HORAS

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA RIO BRANCO, NO TRECHO ENTRE AS RUAS VALTER JOBIM E ALBINO JACOB SAUTHIER, NUMA EXTENSÃO DE 689,35 M; COM COLOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS

O edital pode ser visualizado na íntegra através do link:

http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/?secao=licitacoes&sub=info_licitacao

Digitando 34 no campo “número da licitação” e selecionando “Tomada de Preços” no campo “modalidade” e após clicar em “Buscar”.

EDITAL TOMADA DE PREÇOS 035/2022

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

ORIGEM: SOLICITAÇÃO Nº 3499/2022

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DATA DE ABERTURA: 21 DE OUTUBRO DE 2022

HORÁRIO: 09 HORAS

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA EMEF CARDEAL ARCOVERDE, COM COLOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS.

O edital pode ser visualizado na íntegra através do link:

http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/?secao=licitacoes&sub=info_licitacao

Digitando 35 no campo “número da licitação” e selecionando “Tomada de Preços” no campo “modalidade” e após clicar em “Buscar”.

EDITAL TOMADA DE PREÇOS 036/2022

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

ORIGEM: SOLICITAÇÃO Nº 4243/2022

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

DATA DE ABERTURA: 24 DE OUTUBRO DE 2022



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 402 – A – Data 3 de outubro de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

HORÁRIO: 09 HORAS

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA RUA FIORAVANTE BALDASSO, NO TRECHO ENTRE AS RUAS BUARQUE DE MACEDO E DELFINO JOSÉ REGLA, NUMA EXTENSÃO DE 597,54 M, COM COLOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS;

O edital pode ser visualizado na íntegra através do link:

http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/?secao=licitacoes&sub=info_licitacao

Digitando 36 no campo “número da licitação” e selecionando “Tomada de Preços” no campo “modalidade” e após clicar em “Buscar”.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA

Instituído pela Lei Municipal nº 3.084/2014
Informativo dos atos da Administração Pública
Municipal

EVERSON KIRCH
Prefeito do Município de Carlos Barbosa

BEATRIZ MARTIN BIANCO
Vice-Prefeita do Município de Carlos Barbosa

Servidora Responsável: Ingrid Valery Gerhardt

Telefone (54) 3461-8814
Rua Assis Brasil, nº 11, Centro
Carlos Barbosa/RS.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Carlos Barbosa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.carlosbarbosa.rs.gov.br.